ERRATA 001 AO EDITAL Nº 010/2025
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Edital **010/2025** – Educação, referente ao Processo Seletivo Interno para Alteração da Carga horária de Docentes, do Quadro de Pessoal do Magistério do Município de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria **nº 1109/2024**, torna público **a presente ERRATA**, para **corrigir os seguintes trechos**:

1. Onde se lê:

CARGO	Nº DE VAGAS EM HORAS
Professor I - Educação Infantil;	230 HORAS

Lê-se:

CARGO	Nº DE VAGAS EM HORAS
Professor I - Educação Infantil;	80 HORAS

2. Onde se lê:

2.1 A participação no processo seletivo se inicia pela inscrição que deverá ser entregue, no período de **03/10/2025 à 17/10/2025** no departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

Lê-se:

2.1 A participação no processo seletivo se inicia pela inscrição que deverá ser entregue, no período de **03/10/2025 à 17/10/2025** no departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 18h00min.

3. Onde se lê:

6.1 Para participar da escolha de vagas o candidato deverá comparecer à sede da Secretaria de Educação deste Município no dia **24/10/2025** no horário definido por cargo conforme tabela abaixo:

CARGO	HORÁRIO
Professor I - Educação Infantil	08H30MIN.
Professor II - Ensino Fundamental Series Iniciais	09H00MIN.
Professor II - Ensino Fundamental Series Finais	10H00MIN.
Professor IV – Educação Especial	10H30MIN.

Lê-se:

6.1 Para participar da escolha de vagas o candidato deverá comparecer à sede da Secretaria de Educação deste Município no dia **24/10/2025** no horário definido por cargo conforme tabela abaixo:

CARGO	HORÁRIO
Professor I - Educação Infantil	18H00MIN
Professor II - Ensino Fundamental Series Iniciais	18H15MIN.
Professor III - Ensino Fundamental Series Finais	18H30MIN.
Professor IV – Educação Especial	18H45MIN

Governador Celso Ramos, 14 de outubro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA